



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE JULHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL MARLENE PEREIRA DA COSTA
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL ADÉLIA FABRICIA COSTA CARDOSO
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 084/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL EDMAR OLIVEIRA PEREIRA
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL ISAURA OLIVEIRA SANTANA
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL FÁTIMA COSTA DE SOUSA
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL LAURIENE SOUSA BASTOS
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL MANOEL CONCEIÇÃO LELES
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL TEREZINHA COCEIÇÃO SILVA DE SOUZA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 82, de 10 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, que disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **MARLENE PEREIRA DA COSTA**, servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada no Hospital Antenor Alves da Silva (HAAS), inscrita no CPF nº 818.625.125-15, **pelo período de 10/08/2023 a 08/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
Data: 10/07/2023 15:43:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 83, de 10 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, que disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **ADÉLIA FABRICIA COSTA CARDOSO**, servidora efetiva no cargo de bioquímica, lotada no Laboratório Municipal, inscrita no CPF nº 801.348.405-00, **pelo período de 10/08/2023 a 08/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
Data: 10/07/2023 15:45:28-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 84, de 10 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, que disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio ao servidor municipal **EDMAR OLIVEIRA PEREIRA**, servidor efetivo no cargo de agente comunitário de saúde (ACS), lotado no ESF Gameleira, inscrito no CPF nº 043.302.765-77, **pelo período de 10/08/2023 a 08/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
Data: 10/07/2023 15:46:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 85, de 10 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, que disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **ISAURA OLIVEIRA SANTANA**, servidora efetiva no cargo de agente comunitária de saúde (ACS), lotada no ESF Santa Terezinha, inscrita no CPF nº 637.504.495-20, **pelo período de 10/08/2023 a 08/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 09/11/2012 a 08/11/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
Data: 10/07/2023 15:48:10-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 86, de 10 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **FÁTIMA COSTA DE SOUSA**, servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS, inscrita no CPF nº 564.850.185-49, **pelo período de 10/08/2023 a 08/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
Data: 10/07/2023 15:52:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 87, de 10 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio à servidora municipal LAURIENE SOUSA BASTOS, servidora efetiva no cargo de assistente administrativo II, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS, inscrita no CPF nº 989.285.465-91, **pelo período de 10/08/2023 a 08/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 07/12/2017 a 06/12/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
Data: 10/07/2023 15:53:48-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 88, de 10 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio ao servidor municipal **MANOEL CONCEIÇÃO LELES**, servidor efetivo no cargo de agente comunitário de saúde (ACS), lotado no ESF Barra de Cima, inscrito no CPF nº 809.669.695-53, **pelo período de 10/08/2023 a 08/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
Data: 10/07/2023 16:06:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 89, de 10 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **TEREZINHA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA**, servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada no ESF Santa Terezinha, inscrita no CPF nº 250.657.088-86, **pelo período de 10/08/2023 a 08/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 07/04/2007 a 06/04/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
Data: 10/07/2023 16:08:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE